



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 31 / 10 / 16.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 110/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 134/2016-DF, de 19/10/2016, (Protocolo n.º 2016.7.005816-0), da lavra do Dr. JUN KUBOTA, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Redenção;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 011/2013-CJCI, de 29/01/2013;

II - DELEGAR poderes ao Dr. JUN KUBOTA, Juiz de Direito que se encontra respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Redenção, para presidir e dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2011.7.003467-8), instaurado em desfavor dos Senhores ISRAEL HÉRCULES OIDAKOSKI, Oficial Interino do Cartório Extrajudicial de Notas do Município de Pau D'Arco e IZAULINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Oficial Interino do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Redenção, convalidando os atos já praticados no referido procedimento, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2016.


Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior